



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 32/2019

**CRIA COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Implantação da Vigilância Socioassistencial na Secretaria Municipal de Assistência Social, que será composta por, pelo menos, dois membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas:

I – das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II – do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede Socioassistencial.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 27 de dezembro de 2019.


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO